



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA - CNPJ 10.724.903/0009-26

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 03 de 30 de março de 2020

01 a 30 de março de 2020

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL
Geovane Lima Guimarães

DIRETOR ACADÊMICO
Gilson da Silva Antunes

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Cristiano Carvalho de Jesus

Sumário

1. Portarias	01
2. Relatório de Diárias	07



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTRARIA 10/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2020

Designa comissão para o Projeto de Indicação Geográfica para o Azeite da Costa do Dendê do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão para o Projeto de Indicação geográfica para o Azeite da Costa do Dendê do IF Baiano, Campus Valença.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraildes de Almeida Silva	Docente do EBTT	1865283	Coordenadora
Anderson Gomes da Epifânia	Docente do EBTT	1616352	Membro
Célia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	2004958	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente do EBTT	2315920	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro

Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente do EBTT	1784527	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar o Projeto de Indicação Geográfica para o azeite da costa do dendê.
- Realizar reuniões de planejamento das ações do projeto.
- Firmar parcerias institucionais para o Projeto de Indicação Geográfica para o azeite da costa do dendê.
- Organizar e participar dos eventos relacionados ao Projeto de Indicação Geográfica para o azeite da costa do dendê.
- Buscar fontes de financiamento através de submissão a editais e outros meios legais para financiar as atividades do projeto.
- Construir junto a parceiros o caderno de normas de especificações técnicas para solicitação da IG ao INPI.
- Realizar idas a campo quando necessário para as atividades do projeto.
- Escrever artigos e capítulos de livro sobre a Indicação Geográfica para o azeite da costa do dendê.
- Realizar demais atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.

Art.3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de dois anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 10/03/2020 15:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17560

Código de Autenticação: 37d555bf3e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTEIRA 11/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2020

Designa comissão para organização, em todas as suas fases, do Processo Seletivo de discentes para o Curso de pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão para organização em todas as fases, do Processo Seletivo de discentes para o Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, Campus Valença.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraildes de Almeida Silva	Docente do EBTT	1865283	Presidente
Patricia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar a minuta do Edital do Processo Seletivo de discentes para o Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, Campus Valença.
- Realizar todas as etapas do processo seletivo, como inscrição, recebimento de documentos, avaliação de

currículos e barema, responder recursos, e divulgar resultados do processo.

- Manter documentos sob sua guarda até a finalização do processo seletivo e ingresso de estudantes.

Art .3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art .4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 10/03/2020 21:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17600

Código de Autenticação: f36f6e854e



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 12/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2020

Designa Comitê de acompanhamento da ameaça do Coronavírus

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor da Instrução Normativa 19/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do IF Baiano, para comporem o Comitê Local de acompanhamento da ameaça do Coronavírus (COVID -19) no âmbito do IF Baiano - Campus Valença.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Função no Comitê
Israel Conceição Silva	1978860	Nutricionista	Presidente
Fabiana Biase Vieira	2331307	Enfermeira	Membro
Geovane Lima Guimarães	1493183	Diretor-Geral	Membro
Gilson Antunes da Silva	1777223	Diretor Acadêmico	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz	1336084	Coordenadora de Ensino	Membro
Rosilva Silva Santos	2380439	Técnica de Enfermagem	Membro

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Função no Comitê
Israel Conceição Silva	1978860	Nutricionista	Presidente
Fabiana Biasc Vieira	2331307	Enfermeira	Membro
Geovane Lima Guimarães	1493183	Diretor-Geral	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	1902073	Psicóloga	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	2354603	Assistente Social	Membro
Malu Oliveira Santos	3049527	Odontóloga	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	2344926	Pedagoga	Membro
Cleidiane Maurício dos Santos	3035860	Docente do EBTT	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Local de acompanhamento da ameaça do Coronavírus avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública e sugerir ao gestor máximo do *Campus Valença*, medidas de rotina necessárias para o enfrentamento da referida emergência.

Art. 3º O referido Comitê vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 16/03/2020 10:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18356

Código de Autenticação: 6a053112e0





Versão 6.8.4

CRISTIANO CARVALHO DE JESUS

SAIR

Ano:

Órgão:

CV-IF Baiano - Campus Valença

- APROVAÇÃO
- CONSULTAS
- RELATÓRIOS
- SCDP

Você está aqui:

- **Relatórios**
- **DESPESA**

A- **A+**

RELATÓRIO - DESPESA

Órgão Solicitante:

Data de início: ui-button

Data de fim: ui-button

Todas as viagens do ano de exercício

Número da PCDP: Tipo da Viagem:

Natureza de Despesa:

PESQUISAR* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.